ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**PROJETO DE LEI**

Nº 018 /2009

**D E S P A C H O**

julgado objeto de deliberação

Caicó, 22/ abril /2009

Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ADUTORA A SER CONSTRUÍDA NO DISTRITO DE LAGINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Caicó/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de Isaias Lopes de Araújo, a adutora que abastecerá o distrito de Laginhas.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo propor a justa homenagem ao senhor Isaias Lopes de Araújo que, ao lado dos familiares, contribuiu com o desenvolvimento do distrito de Laginhas. Por isso, a denominação da adutora, a qual contará com recursos federais, estaduais e municipais, partindo do rio Piranhas-Assu, numa distância de quatorze quilômetros.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2009.

Dílson Freitas Fontes
Vereador PDT